



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: IRACI MULLER

E-MAIL: educacao@edu.jaraguadosul.sc.gov.br

TELEFONE: (47) 2106-8183

1 – OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Diagramação e impressão de exemplares de agenda educacional 2027, impressão de exemplares de caderno para portfólio de Educação Infantil, impressão e encadernação de material gráfico - apostilas para o componente curricular: Ensino Religioso e impressão de cédulas fictícias, destinados para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaraguá do Sul, dispostos nos seguintes Lotes:

Lote 1: Impressão de 15.370 apostilas para o componente curricular de Ensino Religioso para os alunos da Rede Municipal de Ensino do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

Lote 2: 9.500 portfólios da Educação Infantil;

Lote 3: 26.000 agendas escolares para o ano de 2027, destinados aos alunos da Rede Municipal de Educação.

Lote 4: 23.100 cédulas de dinheiro fictícias para o projeto de Matemática Financeira.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a qualidade e a padronização dos materiais gráficos utilizados em diferentes programas educacionais, promovendo o suporte didático adequado ao desenvolvimento do ensino.

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) não disponibiliza e não fornece nenhuma coleção de livros/títulos para o componente curricular de Ensino Religioso (turmas do 1º ao 9º ano).

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de um material didático que proporcione ao professor o cumprimento dos objetos de conhecimento e habilidades propostos no Plano de Ensino Unificado desses componentes. O material solicitado atenderá treze mil e cem alunos do Ensino Fundamental. Considerando o movimento constante no número de matrículas da Rede Municipal de Jaraguá do Sul, a Secretaria de Educação entende ser imprescindível a aquisição de reserva técnica dos materiais citados, a fim de que nenhum aluno que venha a se matricular nas Unidades Escolares do município fique sem o material didático dos referidos componentes.

Considerando o componente curricular do Ensino Religioso, como área do conhecimento que visa à formação básica e integral do ser humano, torna-se necessário tratar do conhecimento religioso sem proselitismo e em conformidade com os direitos de aprendizagens e desenvolvimentos por meio das competências e das habilidades. Isso implica trabalhar os conhecimentos com base na diversidade de culturas e crenças religiosas ou filosóficas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Diante da seriedade que compete a esse componente, objetivando uma orientação pedagógica significativa, que vise nortear os objetos de conhecimento, a adoção de um material pedagógico unificado pela Rede Municipal de Jaraguá do Sul traz a garantia desse objetivo.

Os referidos materiais foram elaborados pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação e pelos professores do componente curricular envolvido. Os objetos de conhecimento trabalhados nas apostilas estão em conformidade com a Proposta Curricular do Ensino Fundamental de Jaraguá do Sul e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as instituições devem criar procedimentos para acompanhar o trabalho pedagógico e para avaliar o desenvolvimento das crianças, justificando assim a necessidade de se adicionar mais um formato de registro da aprendizagem das crianças que frequentam as turmas de Berçário, Maternal e Pré Escola da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul.

O portfólio servirá como um instrumento de avaliação na Educação Infantil, juntamente com os relatórios descritivos da aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Com ele será possível analisar e refletir sobre os processos de desenvolvimento e cognição das crianças e suas aprendizagens, além de realizar os registros desses processos, a partir de ações pedagógicas.

Nele será compilada uma coleção das produções da criança, como: relatos, fotografias, desenhos, colagens e pinturas. Tais produções são organizadas em conjunto com os professores, de forma a apresentar evidências de suas aprendizagens ao longo de um determinado tempo. Por meio dele, pais e professores acompanham os avanços das crianças, observam os conhecimentos adquiridos e a Rede Municipal garante os documentos de registro e avaliação previstos na Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação de Jaraguá do Sul distribuirá agenda escolar a todos os alunos da rede pública municipal, tendo em vista que este é certamente o principal meio de comunicação entre escola e família, seja para o envio de comunicados por parte dos pais ou responsáveis, bem como para que a escola possa repassar alguma informação.

É por meio dela que diversas atividades, inclusive pedagógicas, são registradas, tendo assim o registro em um único local, de fácil acesso.

Ela será utilizada em todas as etapas do ensino, desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental, possibilitando que sejam enviados bilhetes e recados sobre questões relacionadas ao ambiente escolar e que impactam diretamente no aprendizado e bem estar dos alunos.

Uma agenda padronizada traz inúmeros benefícios, não só como suporte pedagógico, para localização de datas e demais informações por parte dos alunos, bem como apresenta o princípio da equidade entre todos, aliando isso às questões de segurança, pois é por meio da agenda que os contatos dos pais/responsáveis são registrados e atualizados conforme necessário.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n. 9394/96 - que no Art. 1 traz a seguinte definição sobre a Educação;

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.
(BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Este trabalho educativo em parceria com as famílias, é fundamental no sentido de possibilitar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

que possam agir como transformadores das experiências vividas pelas crianças em busca de uma educação de qualidade e de abrangência, fazendo com que a escola seja, a cada vez mais, um ambiente atrativo e acolhedor.

A Educação Financeira nas escolas contribui para a formação do cidadão, uma vez que pessoas financeiramente educadas demonstram um maior grau de consumo consciente e de habilidade de escolha diante de diferentes alternativas de crédito ou mesmo de investimento, constituindo-se, assim, em indivíduos crescentemente autônomos em relação a suas finanças e menos suscetíveis a dívidas descontroladas, fraudes e situações comprometedoras que podem prejudicar não só sua própria qualidade de vida, mas também a de outras pessoas.

Para a concretização dos objetivos do projeto, faz-se indispensável também a aquisição de réplicas de cédulas e moedas (sem valor comercial). O uso de material concreto é uma estratégia pedagógica fundamental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pois permite que o aluno materialize conceitos abstratos de valor, troco, equivalência e soma. A manipulação física do 'dinheiro fictício' em simulações de compra e venda favorece a consolidação do conhecimento, estimula o raciocínio lógico-matemático e prepara o aluno para situações reais de consumo consciente de forma lúdica e segura.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Lote	Quantidade	Especificação	Valor
01	15.370	Apostilas de Ensino Religioso	R\$ 115.046,65
02	9.500	Portfólios da Educação Infantil	R\$ 110.770,00
03	26.000	Agendas escolares para o ano de 2027	R\$ 388.960,00
04	23.100	Cédulas fictícias	R\$ 4.158,00

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Médio

5 – ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 618.934,65 (Seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo para execução total dos serviços é de 60 dias após a assinatura do contrato no SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

7 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de Vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

8 – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos Lotes, será realizada diretamente nas unidades escolares, conforme locais previstos no item 13 deste T.R. e definidos em cada Autorização de Fornecimento, devendo as licitantes agendar data e horário para a entrega, com as Diretoras de cada Unidade, nos telefones contidos no mesmo Anexo.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO

DA DESPESA: Fiscais: Angela Marli Bening id 8943 e Suplente do Fiscal: Matheus Felipe Zeni Esperandio - id 129252.

Servidor responsável pela liquidação da despesa: Marcos Elias Nunes - edu 10798.

IRACI MÜLLER

Secretária de Educação

Portaria nº 001/2025

Jaraguá do Sul, 08 de abril de 2026.